



## **Parecer do CARNIVORA – Núcleo de Estudos de Carnívoros e seus Ecosistemas ao Plano de Acção para a Conservação do Lince-ibérico (*Lynx pardinus*) em Portugal**

O **CARNIVORA** - Núcleo de Estudos de Carnívoros e seus Ecosistemas, é uma Associação sem fins lucrativos que visa o estudo e a conservação dos mamíferos carnívoros e dos ecossistemas a que estão associados. De modo a concretizar os seus objectivos, o CARNIVORA i) participa em projectos científicos no âmbito da ecologia e distribuição dos carnívoros presentes em Portugal, bem como de outros mamíferos que interajam com estes; ii) promove acções de Educação Ambiental; iii) organiza cursos sobre a Ecologia dos Carnívoros; iv) colabora com outras organizações/entidades para a promoção da conservação da natureza; e v) disponibiliza, por meio de uma página na Internet, (<http://carnivora.fc.ul.pt>), informação sobre a biologia, ecologia e estatuto de conservação dos carnívoros que habitam o território nacional, alertando também para as principais ameaças a que cada espécie está sujeita.

Decorre dos seus objectivos que o CARNIVORA contribua, de uma forma positiva, para todos os esforços de conservação dos mamíferos carnívoros em Portugal. Assim, é com sentido de responsabilidade que a associação apresenta um parecer ao Plano de Acção para a Conservação do Lince-ibérico (*Lynx pardinus*) em Portugal.

O Plano de Acção para a Conservação do Lince-ibérico em Portugal tem como principal objectivo viabilizar a conservação da espécie em território nacional, invertendo o processo de declínio continuado das populações que conduziu à situação actual de pré-extinção.

É entendimento do CARNIVORA que este Plano é fundamental para a conservação do felídeo mais ameaçado do mundo, e só peca por ser tão tardio. Assim, o primeiro e mais importante comentário é de lamento por Portugal ter deixado chegar as populações de lince-ibérico a um estado de pré-extinção.

Dito isto, e partindo da base actual, o CARNIVORA tem os seguintes comentários a apontar a este Plano de Acção:

### Comentários de carácter geral:

1 – O Plano de Acção apresenta-se como um plano generalista, uma estratégia de conservação para a espécie, e não um real plano de acção, como atesta a sua pequena extensão (13 páginas). Este documento é um acumular de orientações gerais, com uma identificação dos principais factores de ameaça e principais acções de conservação a aplicar, não estando claramente definidos aspectos tão importantes como uma calendarização específica quer para as acções, quer para os resultados a esperar. Nesta perspectiva, o que é pedido que se faça em termos de consulta pública,



é avaliar um documento exclusivamente estratégico quando este deveria ser essencialmente técnico, pelo que dificilmente é possível contribuir para a melhoria técnica do documento.

2 - A estratégia de financiamento não é clara, não havendo mais do que uma listagem de programas de financiamento a eventualmente recorrer, nem sequer havendo uma previsão de custos para a aplicação deste Plano, uma questão essencial para avaliar a exequibilidade do mesmo. Refira-se que no âmbito do PRODER (Programa de Desenvolvimento Rural), e sendo este apontado como potencial financiador para muitas medidas, existe a forte possibilidade de que a criação das Intervenções Territoriais Integradas para as áreas classificadas prioritárias para a conservação do lince-ibérico, não sejam coordenadas temporalmente com este Plano, e isso inviabilizará o recurso ao PRODER como forma de financiamento. Aliás, retirando o Centro Nacional de Reprodução do lince-ibérico que tem financiamento privado já assegurado, todas as outras medidas propostas não têm financiamento garantido, o que nos parece de elevado risco para a boa conclusão do Plano de Acção.

3 – Este Plano assenta sobre as áreas protegidas, e como tal, mais uma vez é extremamente redutor. A existência de boas condições de subsistência para as populações de lince-ibérico (habitat e presas) exclusivamente em áreas protegidas de nada servem para a conservação e aumento dessas mesmas populações no futuro. É essencial criar corredores de ligação entre as áreas que no futuro possam albergar populações de lince-ibérico criadas por libertação de animais em cativeiro.

4 – O Plano está assente (e absolutamente dependente) da cedência de indivíduos resultantes dos Centros de Cria em Cativeiro do lince-ibérico. Esta dependência é perigosa dado que não está assegurada uma continuação deste Plano caso a colaboração com Espanha falhe ou se atrase. O CARNIVORA defende que o Plano de Acção devia estar fortemente baseado nas acções de recuperação de habitat e presas e promover paralelamente à reintrodução a possibilidade de recolonização natural através das populações Espanholas.

5 – O Plano de Acção em análise apenas decorre até 2012, estando ausente qualquer referência à pós-reintrodução, o que limita a análise de médio-longo prazo do Plano. A anteriores versões do Plano de Conservação para o lince-ibérico contemplavam, e bem, estas acções futuras, pelo que não se entende a sua ausência nesta versão. Este facto poderá ser explicado pela hipótese de a versão em análise ser uma versão reduzida em termos técnicos do real Plano de Acção.

6 – Não é claro como será articulada a coordenação das acções entre as diversas entidades que potencialmente serão envolvidas. O sucesso deste Plano de Acção dependerá, e muito, desta coordenação e este aspecto chave não é referido no documento, excepto a referência à constituição de uma comissão de acompanhamento externa para avaliar a aplicação do Plano, mas que não substitui a necessidade de operacionalidade do Plano.



Comentários de carácter específico:

1 - Na página 3, onde se enumeram os factores que afectam a mortalidade do lince-ibérico, o CARNIVORA sugere ter em conta igualmente os venenos, dado ser uma temática que cada vez mais surge como uma potencial ameaça crescente, especialmente para os predadores. Os mamíferos carnívoros e aves de rapina são entendidos como competidores ou predadores de várias práticas humanas (e.g. caça, pastoreio), e as acções de correcção de predadores com recurso a iscos envenenados deve ser tomada em conta como um factor de ameaça em actividade.

2 - Na página 9, relativamente ao A2. *Fomento das populações das presas*, onde se diz - criação de pontos de água (charcas, bebedouros artificiais), devia igualmente contemplar-se acções para alimentação suplementar dos coelhos, aspecto chave para o fomento das populações de coelho;

3 - Na página 9, relativamente ao A3. *Redução de causas de mortalidade*, onde se lê *Estabelecer um sistema de vigilância eficaz para pesquisa direccionada do uso de armadilhas ilegais, como ferros e laços, bem como do uso de venenos*; o CARNIVORA sugere ainda acrescentar “e a acções de correcção de densidade de predadores, que potencialmente podem afectar as populações de lince-ibérico”;

4 - Na página 9, relativamente ao A3. *Redução de causas de mortalidade*, o CARNIVORA sugere acrescentar um ponto: “Acções de Divulgação Ambiental”. É fundamental alterar a conotação negativa que, especialmente as populações locais têm relativamente à conservação da Natureza e, conseqüentemente, relativamente ao lince-ibérico em particular. Isto deve ser prioritário nas futuras áreas de reintrodução desde o início do Plano.

5 - Na página 10, e ainda na mesma temática, quando são listados os parceiros potenciais, o CARNIVORA sugere, no seguimento da importância atribuída ao uso dos venenos, que o PROGRAMA ANTIDOTO PORTUGAL, seja igualmente integrado neste contexto de parcerias pelo seu trabalho desenvolvido até agora.

6 - Na página 11, III PARTE sobre *Educação, sensibilização e comunicação*, onde se lê “*informar a sociedade sobre a situação problemática do lince-ibérico e envolvê-la nos esforços para a sua conservação e recuperação*”, devia-se ler “informar e envolver...” pois é essencial que todos os stakeholders, incluindo as populações locais, tenham a real oportunidade de se envolverem e contribuírem para a conservação do lince-ibérico, pois apenas serem informados não resulta, na prática, nesse envolvimento.

7 - Na página 11, o CARNIVORA considera que a componente *Investigação e monitorização* é demasiado geral, devendo ser melhor definidas as acções que as populações de lince-ibérico devem ser alvo de atenção. As acções apresentadas



Núcleo de Estudos de Carnívoros e seus Ecosistemas

são generalidades que não contemplam nem áreas espaciais de estudo, nem uma estratégia integrada dessas mesmas acções.